

OK

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15/3/01	
D.O.U. 20/3/01	Seção IEP. 27
ATO: PM. 473	15/3/01
D.O.U. 20/3/01	Seção IEP. 24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Associação Instrutora Missionária		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.		
RELATOR: Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.016913/99-93		
PARECER Nº: CNE/CES 223/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

223/01

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria 641/97, a Associação Instrutora Missionária solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 4 turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral, com um ingresso anual.

Por intermédio da Portaria 758/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visitar o local proposto para a oferta do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em 4 turmas de 50 alunos, nos turnos matutino e vespertino, em regime seriado semestral, com ingresso único.

Foi atribuído o conceito global **B** às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo homologou o relatório da Comissão Avaliadora, conforme Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 869, de 15 de agosto de 2000, recomendando a autorização do curso de Turismo com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 vagas para cada turno (matutino e vespertino), distribuídas em turmas de 50 alunos, regime seriado semestral. A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo assinala que "há necessidade de substituição do Coordenador do curso por um professor com formação em Turismo".

Para este relator, no entanto, a simples formação do coordenador em um determinado curso de graduação nem sempre é uma garantia de qualidade ao seu trabalho. Desta maneira, acreditamos que a coordenadora do curso, ora analisado, possui qualificação suficiente para exercer a função, pois, além de sua formação em Administração de Empresas, é bacharel em Relações Públicas e está cursando mestrado em Gestão de Políticas Ambientais. É também especialista em Turismo, tem larga experiência como docente, lecionando no CEFET-PE e na UFPE nos cursos de Turismo e Hotelaria. Exerce a função de Assessora Técnica na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Já atuou na Empresa Estadual de Turismo de Pernambuco – EMPETUR, na Gerência de Projetos. A defesa de sua Dissertação de Mestrado está prevista para maio deste ano. Por estas razões, não vemos necessidade de substituir a coordenadora do curso, conforme sugere a Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, ficando a critério da Instituição optar ou não pela sua substituição.

Em seu relatório, a Comissão Avaliadora faz algumas sugestões para a melhoria do curso e a Instituição deve implementá-las até a fase de uma nova avaliação com vistas ao reconhecimento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 vagas para cada turno (matutino e vespertino), distribuídas em turmas de 50 alunos, regime seriado semestral, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Olinda, mantida pela Associação Instrutora Missionária, ambas com sede na cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco. A Instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.


Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2001.

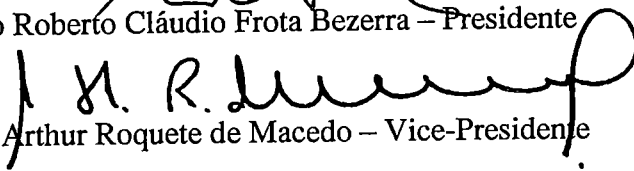

Conselheiro(a) Yugo Okida – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Okuda cd } ok 223/01
gc }

31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1246 /2000

Processo n.º : 23000.016913/99-93

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

I - HISTÓRICO

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Turismo, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação

SP

acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável (CR, CB, CMB).

Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação (ANEXO I). Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 5 de dezembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

Processo nº	23000.016913/99-93
Mantenedora	Associação Instrutora Missionária
Mantida	Faculdade de Ciências Humanas de Olinda
Endereço	Largo da Misericórdia S/N Cidade Alta – Olinda - PE
CNPJ	10.579.324/0001-80

Curso	Turismo, bacharelado
-------	----------------------

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turno	Carga horária total	Regime de Matrícula
100 (50 para cada turno)	50 alunos por turma	Matutino Vespertino	3.030 h/a	Seriado Semestral

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC 647/2000	Conceito Global: B
--	--------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ	X	
Certidão de regularidade com o INSS	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal	X	
Certidão de regularidade com o FGTS	X	

Recomendação da Comissão de Avaliação
Atribuiu o conceito global B e recomendou a autorização do curso com 200 vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino. O espaço físico da biblioteca foi considerado bom. Entretanto o acervo bibliográfico (inclusive periódico) apresentou-se desatualizado e em quantidade insuficiente para atendimento ao curso.

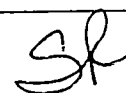
Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo
Ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e emitiu parecer favorável à autorização do curso, com 100 vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino, ressaltando a necessidade de substituição do Coordenador.

Indicação da COSUP/DEPES/SESU
Favorável à autorização do curso de Turismo, com 100 vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino, tendo em vista que a Instituição encaminhou documentação que comprova a substituição do coordenador.

Anexos:

A – Grade curricular

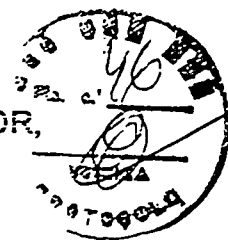
B – Corpo docente



PROCESSO Nº 23000.016913/99-93 ANEXO "B"
CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO



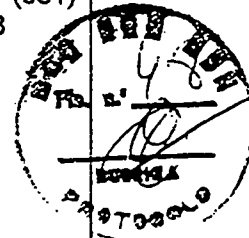
- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua Portuguesa	Amara Cristina de Barros e Silva Botelho RG 1.038.373 - PE CIC 955715024-87	Mestre em Teoria da Literatura Bacharel e Licenciatura em Letras Professora de Literatura Orientadora de Monografia em cursos de Pós Graduação Coord. de Curso de Pós Graduação	Permanece	Rua Desportista 70 Camaragibe - PE - CEP: 54753-040 F: (081) 458.3045
Metodologia do Trabalho Científico	Norma Pinheiro de Vasconcellos RG 522240 - PE CIC 012854914-91	Mestre em Educação Graduada em Pedagogia Coord. de Curso de Pós Graduação Orientadora de Monografia em Curso de Especialização Professora de Metodologia do Trabalho Científico	Permanece	Rua Ibiapaba 89/402 Tamarineira - Recife - PE - CEP: 52051-100- F: (081) 442.0508
Teoria Geral do Turismo	Sandra Maria Pagano RG 1.189.713 - PE CIC 097609894-68	Especialista em Turismo Cursando Mestrado em Gestão de Políticas Ambientais Bacharel em Turismo	Permanece	Rua Figueira Faria 47/201, Torre - Recife - PE - CEP: 50710-240 - F: (081) 445.4745
Psicologia Aplicada ao Turismo	Shirley Martins de Macedo RG 2278829 - PE CIC 387941794-68	Mestre em Psicologia Especialista em Psicologia Clínica Graduada em Psicologia e em Administração Docente da UFPE	Incluída devido a adequação da grade curricular	Rua Xavantes, 110, Casa Amarela - Recife - PE Cep.: 52070-180 F: (081) 268-6792

Teoria Geral da Administração	Margarete de Lima Alves RG 904.925 - PE CIC 111553534-04	Especialista em Turismo Bacharel em Adm. de Empr. Bacharel em Rel. Públicas Cursando Mestrado em Gestão de Políticas Ambientais	Permanece	Rua Casa Branca 16/03 - Imbiribeira - Recife - PE - CEP: 51170-140 - F: (081) 428.1485 e 9978.7428
Sociologia do Lazer e do Turismo	Marcelo Albuquerque Gomes Pontes Freitas Stela Gláucia Alves Barthel RG 3167630-PE CIC	Mestre Mestre em Sociologia Graduada em Arquitetura	Substituído	Rua Amélia, 352 - APT 10401 - Graças - Recife-PE F:427.5535
2º SEMESTRE/SÉRIE.				
Ecologia	Rita Alves Silva RG 247.693 - PE CIC 412912034-00	Especialista em Eng. De Processos Químicos e Poluição Atmosférica Graduada em Eng. Química Chefe da Unidade de Poluição Atmosférica da CPRH Cursando Mestrado em Gestão e Política Ambientais Professora do Curso de Turismo da UNICAP/UFPE	Permanece	Rua Padre Nestor de Alencar, 5960/203 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes- PE - CEP: 54450.220 - F: (081) 469.4836
História I	Rinaldo Francisco de Oliveira RG 444.340 - PE CIC 037780964-00	Especialista em Metodol. do Ensino da História Especialista em Educação Moderna Bacharel e Licenciatura em História	Permanece	Rua Bauru, 81 - Qd. 01 - Bl. 10, Apto. 304 - Jardim Brasil II - Olinda - PE - CEP: 53290-360 - F: (081) 427.5276
Sistema de Turismo	Sandra Maria Pagano RG 1.189.713 - PE CIC 097609894-68	Especialista em Turismo Cursando Mestrado em Gestão de Políticas Ambientais Bacharel em Turismo	Permanece	Rua Figueira Faria 47/201, Torre - Recife - PE - CEP: 50710-240 - F: (081) 445.4745



Geografia Turística I	<p>Nilson Cortez Crócia de Barros</p> <p>RG 988.251 - PE CIC 103048864-91</p>	<p>Doutor em Geografia Mestre em Geografia Especialista em Planej. Regional Bacharel em Geografia Coord. do Programa de Mestrado em Geografia da UFPE Professor do Curso de Turismo/UFPE</p>	Permanece	<p>Rua Prof. Álvaro Lima, 50 - Casa Amarela - Recife-PE - CEP: 52070-005 - F: (081) 268.2768</p>
Estatística Aplicada ao Turismo	<p>José Natal Figueiredo</p> <p>RG 567.817 - PE CIC 018032394-68</p>	<p>Mestre em Estatística Mestre em Análise de Sistemas e Aplicações Bacharelado em Matemática</p>	Permanece	<p>Rua do Futuro, 493, Aptº 202 - Graça - Recife - PE - CEP: 52050-010 - F: 4276668</p>
Teologia e Ética	<p>Adélia Maria Ulisses de Miranda Soares</p> <p>RG 799.854 - PE CIC 330018204-20</p>	<p>Mestre em Teologia Graduada em Teologia Cursando Doutorado em Teologia Professora de Teologia</p>	Permanece	<p>Rua Ema, Qd. C-7, Lote 17 - Ouro Preto - Olinda - PE - CEP: 53250-770 - F: (081) 429.4100</p>



4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE (Do 1º ano do Curso)

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Turismo e/ou Hotelaria		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização	04	36,36	03	100,00%	01	12,50
Mestrado	06	54,55			06	75,00
Doutorado	01	9,09			01	12,50
Total	11	100,0	03	100,0	08	100,0

$$IQCD = \underline{9,09 \times 4 + 54,55 \times 3 + 36,36 \times 2} = 2,73$$

100

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TURISMO E HOTELARIA



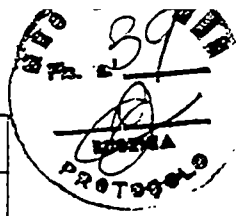
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR PERÍODO

1º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	Língua Portuguesa I	60	04
	Metodologia do Trabalho Científico	60	04
	Teoria Geral do Turismo	60	04
	Psicologia Aplicada ao Turismo	60	04
	Teoria Geral da Administração	60	04
	Sociologia do Lazer e do Turismo	60	04
	Total	360	24

2º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	Ecologia	30	02
	História I	60	04
	Sistema de Turismo	60	04
	Geografia Turística I	60	04
	Estatística Aplicada ao Turismo	60	04
	Teologia e Ética	30	02
	Total	300	20

3º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	História II	60	04
	Geografia Turística II	60	04
	Antropologia Cultural e Folclore	60	04
	Meios de Hospedagem	60	04
	Transportes e Turismo	60	04
	Total	300	20

4º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	Inglês Instrumental	60	04
	Ecoturismo	60	04
	Informática Aplicada ao Turismo	60	04
	Matemática Financeira	60	04
	Alimentos e Bebidas	60	04
	Patrimônio Artístico e Bens Culturais	60	02
Total	360	24	



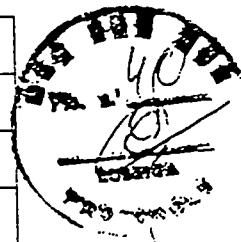
5º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	Administração de Empresas de Turismo	60	04
	Planejamento e Organização de Eventos I	60	04
	Espanhol Instrumental	60	04
	Planejamento do Espaço Turístico	60	04
	Agenciamento	60	04
	Contabilidade Geral e de Custos	60	04
	Estágio Supervisionado	75	
	Total	435	24

6º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	Empreendedorismo	60	04
	Planejamento e Organização de Eventos II	60	04
	Planejamento e Organização do Turismo I	60	04
	Marketing Turístico	60	04
	Economia do Turismo	60	04
	Tópicos Especiais I (Meio Ambiente)	30	02
	Estágio Supervisionado	75	
Total	405	22	

7º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	Cerimonial de Eventos, Protocolo e Etiqueta Social	60	04
	Comunicação Publicitária	60	04
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	04
	Planejamento e Organização do Turismo II	60	04
	Tópicos Especiais II (Planejamento e Gestão do Turismo)	30	02
	Direito e Legislação Aplicada ao Turismo	60	04
	Eletiva I	30	02
	Estágio Supervisionado	75	
Total	435	24	

8º Semestre	DISCIPLINA	C/H	CRED.
	Marketing de Eventos	30	02
	Animação Turística e Recreação	30	02
	Elaboração de Projetos e Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira	90	06
	Gestão de Qualidade e Organização Comportamental	60	04
	Tópicos Especiais III (Eventos)	30	02

Direito do Consumidor	60	04
Eletiva II	60	04
Estágio Supervisionado	75	
Total	435	24



TOTAL GERAL DO CURSO..... 3.030h/a